



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO 879 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 785/2021:

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo, parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão do superávit financeiro verificado à conta de recursos do SUS/COVID Estadual apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal de 2021.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé 04 de janeiro de 2021.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 879	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Data: 04/01/2021
0038	/1101.1030501062.025-3190.11.01-41					800.000,00			
0039	/1101.1030501062.025-3190.08.00-41					8.000,00			
0040	/1101.1030501062.025-3190.13.01-41					88.000,00			
0041	/1101.1030501062.025-3191.13.02-41					10.000,00			
0042	/1101.1030501062.025-3390.30.00-41					900.000,00			
0043	/1101.1030501062.025-3390.36.00-41					40.000,00			
0044	/1101.1030501062.025-3390.39.00-41					150.000,00			
0045	/1101.1030501062.025-4490.52.00-41					4.000,00			
Totais:				0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00